REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: "MÃO ÚNICA AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NAS VIAS URBANAS: TRAVESSA RICARDO ARNOLD, TRAVESSA MARTINHO LUTERO, E DAS RUA DAS MANGUEIRAS, RUA DAS ADÁLIAS E RUA DAS ACÁCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Acácias, no sentido Av. Dois mil a Av. Vitória Régia.

Art. 2º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Adálias, no sentido Av. Vitória Régia a Av. Dois mil.

Art. 3º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua das Mangueiras, no sentido Av. Dois mil a Av. Vitória Régia.

Art. 4º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Travessa Martinho Lutero, no sentido Rua Nelci Capitani a Av. das Laranjeiras.

Art. 5º – Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Travessa Ricardo Arnold, no sentido Av. das Laranjeiras a Rua Nelci Capitani.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 06 de março de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

APROVADO